



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Câmara Municipal de Ouro Branco

Publicado no quadro de aviso.

PORTARIA Nº 053/2022

Período: 02/05/22 a 09/05/22

Manoel A. F. Pereira
Responsável

DETERMINA O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS FACIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a posição do Estado de Minas Gerais com relação ao uso de máscaras faciais;

Considerando a posição do Município de Ouro Branco, com publicação do decreto 10.453/2022.

Fica determinado, a partir do dia 02 de maio de 2022, o uso facultativo das máscaras faciais na Câmara Municipal de Ouro Branco.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de maio de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco